

Ao Ministério da Saúde

Revogação da Portaria nº 415: na contramão dos direitos humanos das mulheres brasileiras

Foi com perplexidade que recebemos a notícia de que o Ministro da Saúde, Arthur Chioro, revogou a Portaria nº 415, de 21 de maio de 2014. Esta Portaria estabelecia o registro específico, na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), dos procedimentos de aborto previstos em lei, medida que foi por nós comemorada por significar um passo à frente para a garantia dos direitos das mulheres e por estar sintonizada com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Publicada pelo próprio Ministério da Saúde, a Portaria nº 415 foi revogada através de outra Portaria, de nº 437, datada de 29 de maio de 2014, um dia após o 28 de Maio, Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna. Parece-nos uma infeliz coincidência.

Nós, do movimento feminista, movimentos sociais, instituições e profissionais, abaixo assinadas(os), que atuamos em defesa dos direitos humanos e da saúde integral das mulheres, indagamos sobre quais motivos levaram a tal revogação. Que fundamentos basearam tal medida? Do nosso ponto de vista, é uma medida que representa um retrocesso, ao considerarmos que:

- A Portaria No 415 está em conformidade com leis, normas e decretos que garantem o atendimento das mulheres nos serviços de saúde;
- A Portaria No 415 permite a identificação do procedimento como “Interrupção da Gestaç o/Antecipaç o Terap utica do Parto Prevista em Lei”, com a especificaç o dos c digos da Classificaç o Internacional de Doenç as (CIDs) referente ao "aborto por raz es m dicas e legais" e os CIDs secund rios de "agress o sexual por meio de forç  f sica", "abuso sexual", "anencefalia" ou "supervis o de gravidez de alto risco", circunst ncias em que a interrupç o da gestaç o j    legal. Revogar este avanço significa retornar a uma situaç o de imprecis o que dificulta a obtenç o de estat sticas nesta  rea, pela subnotificaç o desses procedimentos no SUS. Um sistema de informaç o eficaz   base para obter com precis o dados sobre a sa de reprodutiva das mulheres e condiç o para formulaç o e monitoramento de pol ticas p blicas. Portaria No 415 avança neste sentido;
- A Portaria n  415 estabelece e enfatiza o direito a acompanhante durante esses procedimentos. Sua revogaç o vai contra as regras de humanizaç o da assist ncia e favorece o ambiente de viol ncia obst trica;
- Com a revogaç o da Portaria No 415, voltaremos a uma situaç o de dificuldade para as mulheres de acesso ao aborto legal e ao atendimento nos casos de viol ncia sexual pela rede de atendimento do Sistema  nico de Sa de;
- A reduç o do aporte financeiro com a revogaç o da Portaria n  415 ameaça a qualidade e segurança destes atendimentos na rede p blica de sa de.

Temos a expectativa de que esta revogaç o seja corrigida e solicitamos deste Minist rio explicaç es sobre a medida de retrocesso.

29 de maio de 2014.

Assinam:

Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto

Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB)

Marcha Mundial das Mulheres

Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Grupo Curumim Gestação e Parto

SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia

CLADEM - Comitê Latinoamericano e Caribenho em Defesa dos Direitos da Mulher

UNE - União Nacional dos Estudantes

Ubes – União Brasileira dos Estudantes Secundaristas

UJS – União da Juventude Socialista

Global Doctors for Choice - Brasil

CEPIA – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação

Católicas pelo Direito de Decidir (CDD)

Cunhã Coletivo Feminista

CFEMEA Centro Feminista de Estudos e Assessoria

União Brasileira de Mulheres (UBM)

Casa da Mulher Catarina

Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero

MEEL – Movimento Estratégico pelo Estado Laico

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO)

Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)

Centro de Pesquisas em Saúde Reprodutiva de Campinas (CEMICAMP)

Rede Iluminar Campinas

Rede de Mulheres em Articulação da Paraíba

Superando Barreiras Campinas